



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DESIGNAÇÕES 2026

CLASSIFICAÇÃO FINAL - PÓS RECURSO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE

NOTA TÉCNICA Nº 01/2026

Assunto: Esclarecimentos acerca da Lista de Classificação Final do Processo de Designação – Ano Letivo de 2026

Referência: Portaria nº 204, de 15 de dezembro de 2025

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio da presente Nota Técnica, prestar esclarecimentos relativos à Lista de Classificação Final do Processo de Designação para o ano letivo de 2026, regulamentado pela Portaria nº 204, de 15 de dezembro de 2025.

Esclarece-se que a lista de classificação final contempla todos os candidatos classificados na ampla concorrência, contendo campo específico destinado à identificação da condição de Pessoa com Deficiência (PcD), exclusivamente com base na informação declarada pelo próprio candidato no ato da inscrição.

Ressalta-se que, nos termos do art. 5º, §5º, da Portaria nº 204/2025, “o candidato PcD que, no ato da inscrição, não indicar essa condição não poderá concorrer às vagas reservadas”. Assim, a ausência de indicação da condição de Pessoa com Deficiência no período de inscrições inviabiliza o enquadramento do candidato nas vagas reservadas, permanecendo sua classificação restrita à ampla concorrência.

Esclarece-se, ainda, que os candidatos que declararam corretamente a condição de Pessoa com Deficiência (PcD) no ato da inscrição, e que tiveram essa condição validada nos termos do edital e demais atos normativos, **serão convocados para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD)**, respeitada a ordem de classificação e o quantitativo de vagas previsto na legislação vigente.

Destaca-se, ainda, que as informações consideradas válidas para fins de inscrição, classificação e análise de direitos são exclusivamente aquelas registradas no sistema até às **23h59 do dia 11 de janeiro de 2026**, prazo final estabelecido no cronograma oficial do processo, ressalvadas apenas as alterações decorrentes de recursos devidamente interpostos, analisados, deferidos e formalmente publicados pela Administração Pública.

Ressalta-se, por fim, que é de inteira responsabilidade do candidato manter-se atento às disposições da Portaria nº 204, de 15 de dezembro de 2025, bem como às retificações posteriormente publicadas, especialmente no que se refere à documentação exigida para fins de comprovação da condição de Pessoa com Deficiência (PcD), incluindo o laudo caracterizador e o parecer emitido pela Junta Médica Municipal, nos termos estabelecidos nos atos normativos que regem o certame. A inobservância dessas exigências implica a impossibilidade de validação da condição declarada, sem prejuízo da permanência do candidato na ampla concorrência, quando for o caso.

Dessa forma, a lista de classificação final reflete fielmente os dados informados pelos candidatos dentro do prazo regulamentar, não sendo possível o reconhecimento posterior de condições ou informações que não tenham sido tempestivamente declaradas no sistema de inscrição.

Janaúba/MG, 17 de janeiro de 2026.

CLASS.	NOME	ESCOLARIDADE	TEMPO	IDADE	PCD
1º	SUELY RENATA PEREIRA CUNHA	1ª Opção	2179 dias	46	Não
2º	SUELI DE JESUS SAMPAIO	1ª Opção	50 dias	42	Não

CLASS.	NOME	ESCOLARIDADE	TEMPO	IDADE	PCD
3º	WANDERLEIA RABELO	1ª Opção	0 dias	53	Não
4º	ANTÔNIO BATISTA DE OLIVEIRA	1ª Opção	0 dias	51	Não
5º	CLAUDIA RIBEIRO REIS	1ª Opção	0 dias	49	Não
6º	ALDENIR VIEIRA DA SILVA BISPO	1ª Opção	0 dias	47	Não
7º	ALANE BATISTA DA SILVA	1ª Opção	0 dias	44	Não
8º	MARIA FERNANDA BARBOSA SANTOS	1ª Opção	0 dias	42	Não
9º	LUCINEY BATISTA SANTANA	1ª Opção	0 dias	41	Não
10º	BRUNA GRAZIELE	1ª Opção	0 dias	39	Não
11º	LUCI MARQUES CORREIA	1ª Opção	0 dias	39	Não
12º	ADELICIO DA SILVA DE JESUS	1ª Opção	0 dias	37	Não
13º	REJANE SILVA SANTOS	1ª Opção	0 dias	37	Não
14º	SIDNÉIA FERREIRA DA SILVA	1ª Opção	0 dias	36	Não
15º	MERIELE MAYARA MARTINS	1ª Opção	0 dias	33	Não
16º	JAINE LIMA	1ª Opção	0 dias	29	Não
17º	FERNANDO BORGES DA SILVA	1ª Opção	0 dias	29	Não
18º	PAULA FERNANDES BATISTA	2ª Opção	0 dias	40	Não
19º	FABIANE ROSA DE OLIVEIRA	2ª Opção	0 dias	39	Não
20º	FARLEY ALVES SILVA	2ª Opção	0 dias	37	Não
21º	MARA DALILA DE FREITAS MELO DIAS	3ª Opção	730 dias	47	Não
22º	SELMA GOMES PEREIRA	3ª Opção	169 dias	40	Não
23º	PRISCILA GUIMARÃES VALE DUPIN	3ª Opção	0 dias	37	Não
24º	CICERO MENDES	3ª Opção	0 dias	36	Não
25º	FELICIDADE SORAYA CUSTODIO FREITAS ALMEIDA	4ª Opção	0 dias	50	Não
26º	ELIZETE RAMOS DE OLIVEIRA	4ª Opção	0 dias	40	Não
27º	VALERIA FIDELES DE OLIVEIRA	4ª Opção	0 dias	40	Não
28º	BRENDA LOREN ARAUJO LADEIA	4ª Opção	0 dias	31	Não
29º	BRUNO LOURENÇO LIMA	4ª Opção	0 dias	30	Não
30º	CÁSSIO VASCONCELOS BATISTA	4ª Opção	0 dias	28	Não
31º	VIVIANE DE SOUSA FERNANDES	4ª Opção	0 dias	27	Não
32º	JOSEMILIA SILVA ALMEIDA	5ª Opção	0 dias	42	Não
33º	WESLEY ALVES RODRIGUES	5ª Opção	0 dias	42	Não
34º	LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA	5ª Opção	0 dias	39	Não
35º	RAFAELA PEREIRA DA SILVA	5ª Opção	0 dias	31	Não
36º	EMERSSON ALVES DE ALMEID	5ª Opção	0 dias	28	Não

CLASS.	NOME	ESCOLARIDADE	TEMPO	IDADE	PCD
37º	VERA SILVA RODRIGUES DA SILVA	6ª Opção	0 dias	47	Não
38º	LUCIELIA PEREIRA DOS SANTOS	6ª Opção	0 dias	40	Não
39º	KÁTIA APARECIDA DOS REIS	7ª Opção	0 dias	44	Não
40º	EDILSON PETRUCCI	7ª Opção	0 dias	40	Não
41º	CATIANA CATY	7ª Opção	0 dias	34	Não
42º	JULIANA RAMOS DE JESUS	8ª Opção	0 dias	27	Não

Documento emitido em 17/01/2026. Os critérios de classificação e desempate foram aplicados conforme o edital, com base nos dados cadastrais e documentos apresentados pelos candidatos. Informações pessoais completas permanecem resguardadas nos termos da Lei nº 13.709/2018.